



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

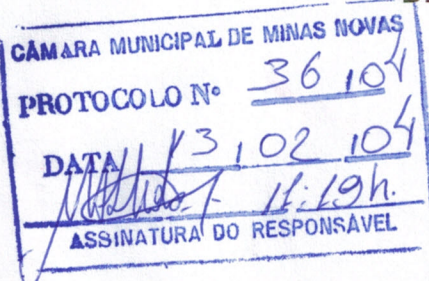
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro.

CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

## DECRETO Nº07 de 13 de fevereiro de 2004.



**Abre Créditos Suplementares ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições lhe conferidas no Art. 70 da LOM - Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 5º da Lei 1377 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares às dotações do Orçamento vigente no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) a favor das Secretarias Municipais de Saúde e Educação para reforçar dotações conforme programações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.05.1.12.361.1215.2051	Manutenção Prédios Escolares	339039	185	12.000,00
02.08.3.10.301.0150.2079	Manutenção Operacionalização do SUS	33903002	349	20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>32.000,00</b>

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no Artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais das dotações do Orçamento vigente até o limite de 10% (Dez por cento) do valor das despesas fixadas na Lei Orçamentária, conforme disposto no inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, abaixo discriminadas.

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F.	VALOR
02.02.2.09.271.0084.2025	Encargos Previdenciár. do Município	319001	59	20.000,00
02.05.2.12.361.1203.3065	Consta. Ampl. Escolas Municipais	44905102	221	12.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>32.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 13 de fevereiro de 2004.

Telma Blandina Wenceslau  
Prefeita Municipal